

Despacho n.º 10984/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego no inspector-geral dos Serviços de Justiça, juiz desembargador António Pedro de Lima Gonçalves, as seguintes competências, no âmbito daquele organismo:

- a) Emitir instruções referentes a matérias relativas às competências genéricas do respectivo serviço;
- b) Autorizar o regresso à actividade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- c) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- d) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
- e) Autorizar a prorrogação do prazo a que se refere o n.º 2 do artigo 68.º e decidir se processo de inquérito ou de averiguação constitui a fase de instrução do processo disciplinar, nos termos previstos no n.º 4 do mesmo artigo 68.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
- f) Conferir posse aos dirigentes nomeados pelo Ministro da Justiça ou por sua delegação;
- g) Co-aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- h) Autorizar a celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas colectivas públicas e privadas;
- i) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 500 000;
- j) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de € 1 000 000;
- l) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de € 200 000;
- m) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do previsto nos n.ºs 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 19 de Abril;
- n) Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça ou, tendo encargos, que sejam de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos já superiormente aprovados.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, a subdelegação das competências referidas nas alíneas c), d), h), i), j), l), e n) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Março de 2009, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo inspector-geral dos Serviços de Justiça, juiz desembargador António Pedro de Lima Gonçalves, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências, até à data da sua publicação.

16 de Abril de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

201720337

Centro de Estudos Judiciários**Declaração de rectificação n.º 1161/2009**

Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 10 660/2009 inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2009, pelo que na p. 16 696, col. 1.ª, onde se lê «Graça Maria Lima Figueiredo Amaral, Juíza Desembargadora» deve ler-se «José Manuel Cabrita Vieira da Cunha, Juiz Desembargador», na p. 16 696, col. 1.ª, onde se lê «Álvaro da Cunha Rodrigues, Juiz Conselheiro, Presidente;» deve ler-se «Álvaro da Cunha Gomes Rodrigues, Juiz Conselheiro, Presidente» e na p. 16 698, col. 1.ª, onde se lê «Jesuino Alberto Alcântara Martins, Chefe de Finanças Adjunto;» deve ler-se «Jesuino Alberto Alcântara Martins, Director de Finanças Adjunto;».

27 de Abril de 2009. — O Director-Adjunto, em substituição da Directora, *José António Branco*.

201729159

Direcção-Geral da Administração da Justiça**Despacho (extracto) n.º 10985/2009**

Por despacho da Directora-Geral da Administração da Justiça de 18 de Março de 2009:

Teófilo António Ferreira Alvorado, Inspector em comissão de serviço no Conselho dos Oficiais de Justiça — renovada a comissão, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2009, nos termos do artigo 122.º, n.º 3 do EFJ.

Pedro José Cruz Freire, Secretário de Inspeção em comissão de serviço no Conselho dos Oficiais de Justiça — renovada a comissão, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2009, nos termos do artigo 122.º, n.º 3 do EFJ.

25 de Março de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

201721569

Despacho (extracto) n.º 10986/2009

Por despacho da Directora-Geral da Administração da Justiça de 23 de Março de 2009:

Mário Teixeira de Sousa Barros, Inspector em comissão de serviço no Conselho dos Oficiais de Justiça — renovada a comissão, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2009, nos termos do artigo 122.º n.º 3 do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo DL. 343/99, de 26 de Agosto.

António Francisco da Cruz Oliveira, Secretário de Inspeção em comissão de serviço no Conselho dos Oficiais de Justiça — renovada a comissão, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2009, nos termos do artigo 122.º n.º 3 do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo DL. 343/99, de 26 de Agosto.

31 de Março de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

201719536

Despacho (extracto) n.º 10987/2009

Por meu despacho de 14 de Abril de 2009, por delegação da Directora-Geral (DR 2.ª série, n.º 159 de 20-08-2007):

João César Ferreira de Sousa Gomes, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Guimarães — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão;

Rosa da Costa Ferreira, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Guimarães.

Início de funções: 2 dias

17 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

201720029

Despacho (extracto) n.º 10988/2009

Por meu despacho de 20 de Abril de 2009, por delegação da Directora-Geral (DR, 2.ª série, n.º 159 de 2008-2007):

Tereza de Jesus Figueira Pires Amaro Neves, escrivã-adjunta do Tribunal de Comarca e de Família e Menores do Barreiro — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Setúbal;

Laura Maria Ventura António, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Setúbal — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca e de Família e Menores do Barreiro.

Início de funções: 2 dias

21 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

201720329

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10989/2009**

Considerando a importância do sítio Comporta-Galé (PTCON0034), classificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto, e declarado sítio de importância comunitária da região biogeográfica mediterrânica da Rede Natura 2000, por decisão da Comissão Europeia n.º 2008/335/CE, de 28 de Março;

Considerando a singularidade do sítio Comporta-Galé no que respeita a habitats naturais e espécies da flora com estatuto de protecção elevado,